

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023.0001895-5

EDITAL nº:040/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes

Modalidade: 0 a 17 anos e 11 meses

CAPACIDADE: 15 vagas

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, procedemos a análise técnica do Plano de Trabalho apresentado por ocasião com chamamento público – Edital, 40/SMADS/2023 alcançando as seguintes conclusões sobre a proposta apresentada: Informamos que recebemos 01 (uma) proposta para o referido Edital da Organização da Sociedade Civil: Instituto Irmã Dulce.

A partir da análise do Plano de Trabalho solicitamos a reapresentação com correções e temos a manifestar: A OSC apresenta o item Detalhamento do Serviço, bem como, Identificação do Proponente de acordo com o previsto nas legislações. No item Descrição da Realidade Objeto da Parceira apresenta dados dos Distritos que compõe a Subprefeitura da Mooca como: extensão geográfica; concentração de domicílios; transporte para locomoção. Apresenta neste item, ainda, alguns equívocos em relação à rede socioassistencial ofertada no território e informações imprecisas em relação as demais políticas públicas. Apresenta a Caracterização do Serviço e alguns objetivos do serviço em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010.

Demonstra Conhecimento da Legislação apresentando recortes da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/93; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – TNSS/2009; Orientações Técnicas – Serviços De Acolhimento Para Crianças e Adolescentes;

No item Descrição das Metas a Serem Atingidas e Parâmetros Para Aferição do Seu Cumprimento – transcrevem exatamente como se apresenta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018.

No Item Forma de Cumprimento das Metas apresentam as atividades que serão realizadas para cumprir as metas das dimensões: estrutura física e administrativa; serviços, processos ou atividades; dimensão produtos e resultados. No item detalhamento da proposta apresenta: público alvo; referente as informações das instalações a serem utilizadas informam que o serviço será implantado na área Regional da Subprefeitura da Mooca em imóvel locado pela OSC com repasse de SMADS. Sobre as instalações apresentam: sala de atendimento individual, sala de atividades coletivas e comunitárias para trabalho em grupo com capacidade para 15 crianças/adolescentes cada sala; cozinha ; dispensa; refeitório com capacidade para 15 crianças por turmas; sala para gerencia e equipe técnica; almoxarifado; banheiros para funcionários; área externa ampla; banheiros para meninos e banheiros para meninas, sendo um com acessibilidade e instalações necessária para pessoas com deficiência; acessibilidade em todos os ambientes; cômodos com ventilação e iluminação adequadas para execução do serviço, com limpeza e conservação do espaço.

No item vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência e Social e diretrizes nacionais, informa que a OSC assume o compromisso com as diretrizes da PNAS/2004, LOAS/93 , NOB e SUAS, destacando que os profissionais deverão conhecer e seguir a legislação pertinente a Política de Assistência Social trabalhando o fortalecimento dos vínculos com o Poder Público, Poder Judiciário, Rede Socioassistencial, serviços da área da saúde, educação e demais atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, por meio de contatos, visitas e reuniões, visando a articulação para o trabalho em rede. Assumindo ainda o compromisso ético e político com a continuidade da política pública implementada na cidade de São Paulo. No

entanto, não apresenta como irá operar suas ações para demonstrar o caráter público da prestação de serviços; de que forma atenderá à premissas do SUAS; como irá cumprir o protocolo de gestão integrada que relaciona a oferta de Benefícios da Rede Socioassistencial; de que forma irá garantir a inclusão e equidade dos usuários; e de que forma irá garantir que as ações tenham centralidade na família. Apresenta a forma de acesso dos usuários de acordo com a Portaria 46/SMADS/2010. Quanto a metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, apontam que vão realizar um trabalho intersetorial e efetivar uma rede de serviço de atendimento a infância. Discorrem, ainda, sem especificar o trabalho e a articulação que será realizada sobre; conhecimento do território; informação comunicação e defesa de direitos; orientação e encaminhamento sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de públicas setoriais; articulação e interlocução com os órgãos de sistema de garantia de direitos; No que se refere ao atendimento e escuta compreensiva, informam que será o meio de construir vínculos e estabelecer relações de confiança entre os profissionais do serviço e as crianças e adolescentes. Apresentam como instrumentos de trabalho, também: Estudo de Caso e Construção do PIA; Referente a atuação com crianças e adolescente nos espaços públicos, não deixam claro a proposta de atuação. Quanto ao acompanhamento escolar enfatizam que será prioridade manter a criança na escola de origem, antes da medida protetiva; informa que ofertará trabalho psicopedagógico sempre que identificada a demanda por meio de parcerias. Apresentam uma escala de tarefas e organização que será discutida em assembleia priorizando os cuidados com a casa e os pertences como uma cultura de zelo não evidenciando a que sua distribuição de acordo com faixa etária. Forma de monitoramento e Avaliação dos resultados apresentam o conceito de monitoramento, eficácia, eficiência, efetividade, impacto, avaliação; contribuição da avaliação transcrevem as explicações do manual de parceria, mas não informam de que maneira as ações serão realizadas. Informam que não se pode usar metodologias preestabelecidas e na sequência discorrem sobre a pedagogia da problematização de Paulo Freire. Sobre o conhecimento do território apresentam a importância de conhecer e desenvolver ações junto a rede socioassistencial e das demais políticas intersetoriais e estabelecer interlocução também com fóruns, rede, seminários. Apresentam contrapartidas em bens: 01 computador; 02 mesas de escritório; 04 cadeiras de escritório; 01 geladeira e 01 fogão industrial. Não solicitam verba de implantação.

Frente a análise do Plano de Trabalho informamos que foram identificados alguns erros informais e a necessidade de detalhamento dos processos metodológicos que serão aplicados pelo serviço, no entanto, os apontamentos evidenciados na análise, poderão ser acompanhados e aprimorados no decorrer da execução do serviço. Desse modo, consideramos a proposta apresentada SATISFASTÓRIA.

Herminia Di Napoli Pastore
Presidente da Comissão de seleção
RF:525.273.3

Priscila Monteiro
Comissão de Seleção
RF: 787.360.3

Elaine de Almeida Sousa
Comissão de seleção
RF:637.567.7